



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 2.373/20

SÚMULA: Dá denominação ao Portal de Entrada sentido Mandaguari-Marialva, às margens da BR 376, na entrada de Marialva,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º: Fica denominado o Portal de Entrada, em estrutura metálica, localizado no perímetro urbano, na entrada de Marialva, de “**PARREIRAL DE UVA ABÍLIO NAGIB NEME**”, , às margens da BR-376, km. 197 + 800 m, sentido Mandaguari-Marialva,

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva Pr., em 20 de julho de 2.020


VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres pares, o presente Projeto de Lei que denomina de **PARREIRAL DA UVA “ABÍLIO NAGIB NEME”**.

Esta matéria encontra o seu devido amparo legal nos termos do Parágrafo Único do Art. 176 da Lei Orgânica Municipal, eis tratar-se o homenageado, de personalidade marcante que desempenhou altas funções na vida administrativa de Marialva, como veremos a seguir:

Nasceu em 14/5/1.933, em Santos-SP. Um dos filhos de Nagib Name e David Name, imigrantes que vieram para o Brasil em 1.927. Residiram em Santos e após, mudaram-se para Campo Grande-MS, onde permaneceram até 1.949, quando vieram para o Paraná, para a cidade de Araçongas. Seus irmãos espalharam-se pela região, sendo que Abílio, após ter prestado o Serviço Militar em Curitiba, no 20º RI (Regimento de Infantaria), mudou-se para Apucarana, após, para Paranavaí e finalmente Maringá (nossa região metropolitana).

Em 1.954 passou a residir em Maringá, onde exerceu as funções de Caixa da primeira agência do Banco Itaú de Maringá. Após deixar as atividades dessa instituição financeira, passou a dedicar-se aos estudos visando concurso público para cartório, trabalhando neste período, no cartório de registro civil do seu irmão Abrão Nagib Neme, em Apucarana, onde nasceu seu primeiro filho, Fernando César Menezes Nagib Neme.

Seu primeiro cargo como Oficial de Cartório do Registro Civil foi no município de Reserva, transferindo-se para Astorga em 1.961 a 1.963, onde nasceu sua filha Denise Menezes Neme.

Em 1.963 assumiu o Cartório de Registro Civil de Paranavaí, onde permaneceu até 1.982 e onde nasceram seus filhos Sérgio Murilo Menezes Neme e Michel Abílio Nagib Neme. No mesmo ano de 1.982, assumiu a titularidade do Cartório de Registro de Imóveis de Marialva.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Abílio foi casado com Mariluz Menezes Neme e deixou 4 (quatro) filhos, Fernando (“in memorian”), Denise, Sérgio e Michel, 8 (oito) netos que são: Gustavo Henrique, Adriana Fernanda, Najla, Bárbara, Cristiane, Abílio Neto, Felipe e Arthur e dois bisnetos: Miguel e Dom.

Abílio residiu na região de Maringá, desde a década de 1.950, onde prestou serviço também na área de construção civil, na Codemar (hoje Sanepar). Na década de 1.970 foi sócio proprietário da Rádio Cidade Canção (FM) e Rádio Difusora.

Foi Secretário de Administração da Prefeitura de Paranavaí em mais de uma gestão.

Foi também Vereador naquela cidade nos anos de 1.976 a 1.982. De 1.980 a 1.991 foi sócio proprietário da Construtora Nagib Neme em Maringá.

Instalou a 4ª Vara de Família na capital em Curitiba, no ano de 1.979.

Foi Presidente e sócio fundador do Tênis Club de Paranavaí.

Tesoureiro durante 16 (dezesesseis) anos e Presidente por 2 (duas) vezes da Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí.

Foi Presidente e sócio fundador do Clube dos Funcionários da Justiça de Paranavaí.

Foi sócio fundador junto com seu irmão Sílvio Name, do Clube da Justiça de Maringá.

Sócio fundador do CTG de Maringá.

Sócio e conselheiro por vários anos do Maringá Clube.

Foi membro ativo da ANOREG (Associação dos Notários e Registradores do Paraná);; Presidente da ANOREG-e Vice-Presidente da ANOREG-Curitiba.

Foi o primeiro Presidente da ASSEJEPAR (Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná).

Foi sócio proprietário do Frigorífico Laçador em Maringá.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Criou a primeira escola de Serventuários da Justiça do Brasil – INOREG.

Foi condecorado com o Título de Cidadão Honorário de Paranavaí.

Foi condecorado com o Título de Reconhecimento Honorífico da Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí.

Foi Juiz de Paz por 12 (doze) anos.

Iniciou sua caminhada na Maçonaria no ano de 1.962, na Loja Maçônica “Filhos de Hiran” de Astorga, filiada ao Grande Oriente do Paraná.

Filiou-se à Loja “Paz e Amor” em 1.963 e em 23/5/2005, um dos fundadores da loja “Getúlio Pereira Salermo, 18”, em Maringá.

Era apaixonado por MARIALVA, onde permaneceu por mais de 30 (trinta) anos, em cujo município foi sempre muito bem recebido.

Membro ativo da sociedade marialvense, onde em conjunto com o Executivo, Legislativo e Judiciário lutaram por uma MARIALVA sempre melhor. Com o ex-Prefeito JOÃO CELSO MARTINI, conseguiram junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, transformar MARIALVA em COMARCA INTERMEDIÁRIA.

De fácil trato e sorriso franco, sempre teve relacionamento exemplar com todos os Prefeitos, Juízes, Promotores e autoridades valorosas do nosso município, bem como de todos aqueles de origem simples e humilde, que buscassem pelos serviços prestados no Serviço Registral Imobiliário, onde foi Titular.

Faleceu aos 24/11/2011 e até o penúltimo dia, trabalhando no Registro de Imóveis de Marialva.

Fez e deixou muitos amigos e com certeza deixa saudades, não só para seus familiares, mas por todos que o conheceram e o admiravam.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Exemplo de Esposo, Pai, Amigo e principalmente de Profissional da Justiça da nossa comarca e estado, onde foi Serventuário de Justiça por mais de 50 (cinquenta) anos.

Merece portanto, o sr. ABÍLIO NAGIB NEME, esta justa homenagem, denominando PARREIRAL DA UVA "*ABÍLIO NAGIB NEME*", nos termos do Projeto de Lei nº 24/20, que por certo será aprovado por unanimidade pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 7 de julho de 2.020

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

Destarte, esperamos o beneplácito dos nobres Pares à presente matéria, por unanimidade e sob **regime de urgência.**

Marialva-Pr., em 7 de julho de 2.020

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

